

Entrevista Nova parceria MLGTS

EDUARDO VERDE PINHO, FABRÍCIA DE ALMEIDA HENRIQUES E PAULA DUARTE ROCHA

Em Moçambique “há espaço para investidores portugueses”, mesmo nas grandes obras

Sócias de escritório moçambicano parceiro da MLGTS dizem que há espaço no país para os empresários portugueses. Infra-estruturas de apoio à indústria extractiva são exemplo

JOÃO MALTEZ
jmaltez@negocios.pt

À boleia do investimento multinacional na indústria extractiva em Moçambique, os empresários portugueses têm margem para ganhar mercado naquele país africano, defende o jurista Eduardo Verde Pinho. Em entrevista ao *Negócios*, este sócio da Morais Leitão explica ainda os critérios que estão subjacentes ao processo de internacionalização seguido pela firma que integra, assim como dá a mais recente parceria africana da sociedade – o escritório Mozambique Legal Circle (MLC), fundado pelas advogadas Fabrícia de Almeida Henriques e Paula Duarte Rocha.

O MLC é o mais recente parceiro da sociedade Morais Leitão em África. Porque é importante contar com o apoio jurídico de advogados locais quando se vai para um mercado como o moçambicano, onde a matriz do direito é a mesma que a nossa?

Fabrícia de Almeida Henriques (FAH) – Sendo sempre importante ter o apoio jurídico adequado, o que é válido para qualquer jurisdição, em Moçambique essa necessidade é particularmente premente.

Porquê?

FAH – Existem situações em que se verifica um distanciamento entre o que decorre imediatamente da lei e a forma como a mesma é aplicada na prática. Se não falarmos com um interlocutor que está habituado a trabalhar nesse mercado e a interagir com as instituições, podemos “dar um tiro” completamente ao lado.

Não estamos a falar de leis e da sua aplicação?

Eduardo Verde Pinho (EVP) – O direito é feito para homens e aplicado por homens. Se têm culturas diferentes e formas de actuação diferentes, ainda que a lei seja a mesma, no fim do dia vai ter uma aplicação que poderá ser ligeiramente diferente.

Em todo o caso a matriz do direito moçambicano é a mesma do direito português...

FAH – A raiz comum do direito é uma ajuda extraordinária para quem se aproxima pela primeira vez desta jurisdição. Dou aulas há algum tempo. Estou agora a dar aulas também em Moçambique e nas cadeiras que lecciono a diferença é mínima relativamente ao que fazia na Faculdade de Direito de Lisboa nos últimos 12 anos. Há áreas em que há desvios significativos e esse acompanhamento e interpretação têm de ser feitos.

A parte os investimentos de maior dimensão nos sectores da extração de matérias-primas, apenas ao alcance das grandes companhias multinacionais, em que áreas de actividade há abertura em Moçambique para o investimento estrangeiro?

FAH – Os recursos [como as jazidas de gás e de carvão] cuja existência têm vindo a lume nos últimos tempos são impressionantes. Mas só por si são pouco se não houver forma de os extrair e escoar. Nesse âmbito, há uma necessidade urgente de dotar o país de todo um conjunto de infra-estruturas. Não apenas as grandes obras e os mega projectos de que todos falam, mas também tudo o que é instrumental relativamente aos mesmos.

Sendo sempre importante ter o apoio jurídico adequado, o que é válido para qualquer jurisdição, em Moçambique essa necessidade é particularmente premente.

Há necessidade urgente de dotar Moçambique de todo um conjunto de infra-estruturas.



Internacionalização | A Morais Leitão, de que é sócio o advogado Eduardo Verde Pinho, e

EVP – Se imaginarmos um fluxo de investimento como uma cascata, este pode entrar, inicialmente, para a exploração da indústria do gás. No entanto, as companhias envolvidas nesses projectos vão precisar de serviços acessórios, mais que não seja para a exploração do gás, mas também ao nível da manutenção dos sítios de extração, da instalação das plataformas ou da construção das vias para escoar os produtos extraídos.

São essas as infra-estruturas que antes referiram como instrumentais?

EVP – A seguir temos ainda um outro patamar. Essas empresas precisam de contar com o trabalho de expatriados, porque o país ainda não fornece a necessária capacidade de mão-de-obra qualificada. Tal significa que é necessário oferecer serviços que se aproximem o mais possível das realidades de onde esses expatriados provêm, como as escolas, os equipamentos de saúde ou os espaços de lazer...

É aí que se abre espaço para os investidores portugueses?

EVP – É na referida cascata de investimento que, a certa altura, há espaço para o investidor português que

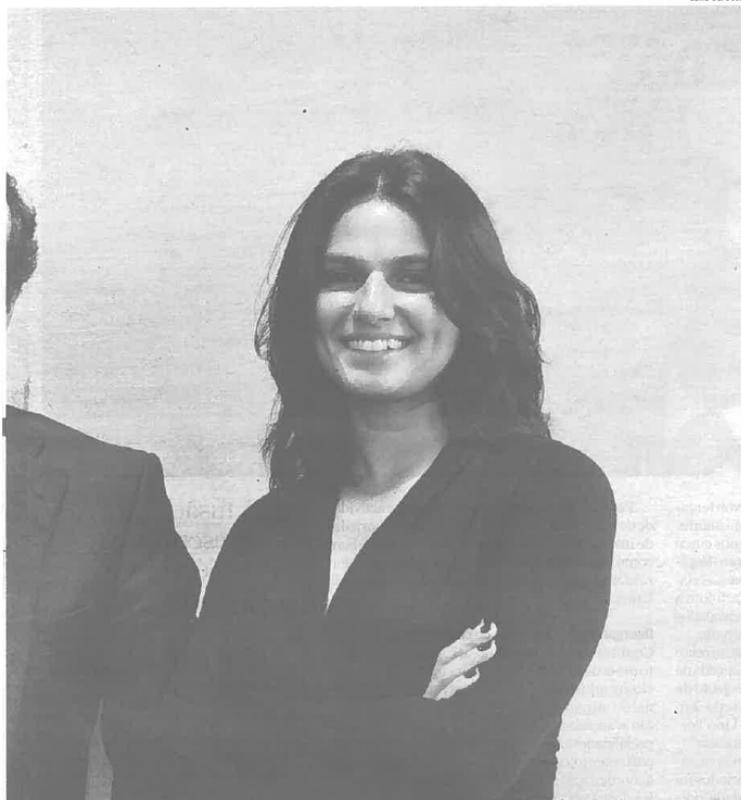
não tem que haver directamente com a indústria extractiva de gás.

São muitos os empresários portugueses a procurar o vosso apoio jurídico para investir em Moçambique?

FAH – Temos muitos clientes portugueses muito apostados em dar o seu contributo ao nível de construção de vias férreas, portos ou aeroportos, entre outros equipamentos. O envolvimento é grande. Além dos clientes portugueses, que estão no topo da lista, importa dizer ainda que assessoramos inúmeros clientes internacionais.

Clientes internacionais? Está a falar, nomeadamente, de sul-africanos, tendo em conta o reconhecido interesse da África do Sul em Moçambique?

FAH – A África do Sul é um investidor privilegiado em Moçambique. Embora tenham apoio jurídico já garantido pelo escritório com que trabalham tradicionalmente, os empresários sul-africanos têm o bom senso de procurar sempre o apoio jurídico local. Nessa medida, assessoramos [Mozambique Legal Circle] o escritório que coordena a entrada dos capitais e o investimento que é feito em Moçambique. Esta é uma outra frente de trabalho.



Célia Barbosa

a MLC, a que pertence Fabricia de Almeida Henriques, são sociedades parceiras.

Advogados seguem clientes, mas também os trazem

Internacionalização da sociedade Morais Leitão começou com ligação em regime de parceria ao escritório brasileiro Mattos Filho

O que é e com que propósito foi criada a estrutura "MLGTS Legal Circle"?
Eduardo Verde Pinho (EVP) - A estrutura "MLGTS Legal Circle" é uma plataforma de parcerias institucionais com sociedades de advogados do Brasil, Angola, Moçambique e Macau. Por razões estratégicas, associadas ao projecto de internacionalização da Morais Leitão, o objectivo foi, no início, contar com o apoio de um conjunto de escritórios capazes de dar o

melhor tratamento possível aos clientes que em cada jurisdição precisassem de serviços jurídicos. Num primeiro momento, estivemos sobretudo preocupados em acompanhar os nossos clientes e em arranjar parceiros em jurisdições fora de Portugal. Num segundo momento, o processo visou também responder a novos clientes, dessas jurisdições, que pretendessem apostar no nosso país.

Esse processo de internacionalização da MLGTS começou no Brasil.
EVP - Este processo de internacionalização começou com uma ligação muito estreita com um escritório brasileiro com que já trabalhávamos há algum tempo - Mattos Filho -, tendo em vista para fazer a ponte entre os clientes que quisessem apostar no Brasil ou em Portugal.

Como é que se processou a vossa entrada na África lusófona?
EVP - No que diz respeito às parcerias com firmas de advocacia de Angola e de Moçambique, foi lançado o desafio a pessoas que integravam escritórios locais e que tinham a cultura MLGTS - alguns dos advogados já tinham colaborado com esta sociedade -, para aferir da possibilidade de fundarem os seus escritórios nessas jurisdições. O que fizemos foi ajudar na respectiva constituição.

Foi salvaguardado o facto de existirem restrições nesses mercados ao exercício da advocacia por advogados estrangeiros?
EVP - Nos casos de Angola e de Moçambique, os escritórios são compostos por advogados de nacionalidade local e inscritos nas respectivas Ordens profissionais.

Legislação moçambicana "é muito business friendly"

Em Moçambique, estão em curso algumas reformas importantes a nível legislativo, como na área das parcerias público-privadas. Em que medida é que o facto de em Portugal haver alguma experiência nessa matéria pode tornar mais fácil o apoio das duas sociedades a eventuais investidores interessados?

Paula Duarte Rocha (PDR) - O facto de a Morais Leitão ter experiência nestas áreas permite-nos ter todo um "aport" e uma facilidade na negociação neste ou naquele contrato que, à partida, trará vantagens. Moçambique tem passado por um grande processo de desenvolvimento legislativo.

Quais são as outras reformas legislativas que estão em andamento no país?

PDR - Diria que praticamente todos os anos ou semestralmente temos nova legislação que tem grande impacto não só ao nível do investimento, mas sobre toda a sociedade, em termos financeiros e económicos. Estamos agora a rever os códigos sobre o rendimento das pessoas colectivas e sobre o rendimento das pessoas singulares. O facto de Portugal já ter passado por todos estes processos e revisões facilita e ajuda a ter um maior à-vontade ao analisar e assessorar os clientes num ou noutro ponto de vista, num ou noutro contexto legislativo.

Mesmo assim, há estabilidade legislativa? Em Portugal essa é uma das queixas frequentes.

PDR - Diria que em termos gerais há estabilidade. As coisas têm sido feitas de uma maneira que permite a adaptação ao longo do processo. Não haverá exactamente grandes choques. Em termos de legislação, costume dizê-lo, é muito "business friendly".

E a nível de eventuais incentivos fiscais?

PDR - Até há algum tempo, diria que os incentivos fiscais eram mais generosos, porque o interesse não era tão grande. Neste momento, face ao interesse que existe ao nível da exploração de recursos naturais, tornou-se um alvo particularmente interessante. Pelo que o Governo ganha aí a possibilidade de os reduzir, sem que, por isso, os investidores fiquem desmotivados.



Paula Duarte Rocha é uma das sócias do escritório moçambicano MLC.

[Nas mudanças de leis] acredito que o Governo [moçambicano] vá saber orientar as coisas no sentido de encontrar o meio termo que não gere desconiança e incerteza para o investidor.

Há preocupação, nessas novas leis, em defender os interesses do país?

PDR - Existe muito a fazer no plano legislativo precisamente para compatibilizar a defesa dos interesses nacionais, por um lado, mas por outro lado perceber também que quem está a investir precisa de uma determinada segurança.

A tal estabilidade legislativa.

PDR - O investidor internacional que está habituado a encontrar essa segurança, nomeadamente no plano fiscal que é tão sensível em termos de retroactividade da aplicação das leis, não ser confrontado com situações desse tipo. Acredito que o Governo vá saber orientar as coisas no sentido de encontrar aí o meio termo que não gere desconiança e incerteza para o investidor.